



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

**DECRETO Nº. 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Convoca a 5ª Conferência Municipal do Idoso e dá outras providências**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada em 21 de março de 2019, das 14h00 às 16h00 na Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, situada a Av. Prefeito Hélio Ponce, n.º 47-35, Município e Comarca de Palmeira d'Oeste-SP

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal do Idoso desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Os desafios de envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas"

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REINALDO SAVAZI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
**Secretário Municipal de Adm. e Planejamento**